



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bem



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4076/2018
Data: 03/12/2018 Horário: 17:26
Legislativo - IND 916/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Indica instituir o Fundo Especial de Amparo aos Animais em nosso município.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Considerando que não compete à Câmara Municipal a elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre a instituição de fundos especiais, realizo a presente indicação à senhora Prefeita, legalmente competente para propor o Projeto de Lei criando o Fundo Especial de Amparo aos Animais.

O arcabouço normativo da Estância Turística de Ibitinga carece de leis que protejam a vida dos animais contra maus-tratos, agressões e mutilações.

Desta forma, em vista da vulnerabilidade que os animais expressam diante da sociedade, necessita-se do desenvolvimento de um sistema legal que consiga defender a vida do animal.

Observa-se que o Município tem competência constitucional concorrente para legislar e para desenvolver políticas públicas na área de meio de ambiente e de proteção aos animais, não podendo o nosso Município manter-se omissos em relação a questão de tamanha importância e urgência.

Para isso, atendendo a necessidade de defender os direitos dos animais, comunico à Prefeita sobre possibilidade e a necessidade da elaboração de Projeto de Lei criando Fundo Especial para Amparo aos Animais para viabilizar o gerenciamento dos recursos do fundo, a fim de criar condições para a proteção dos animais domésticos, domesticados, silvestres e exóticos, possibilitando a execução de políticas públicas que concretizem a convivência equilibrada entre a sociedade e os animais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de dezembro de 2018.

ALLINY SARTORI
Vereadora – SD

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

